

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/12/2024
MANDATO 2021/2025

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA MAPA DEFINITIVO DA
ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia/Concelho do Porto Santo, foi desdobrada em (5) cinco secções de voto que vão que funcionarão nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Edifício do Centro Cultural e de Congressos - Praça do Município;

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo - (Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 4

Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo - (Escola do Campo de Baixo);

SECÇÃO DE VOTO N.º 5

Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Farrobo - Farrobo.

Paços do Município do Porto Santo, 6 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA